



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016

O Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº1632/05, Lei Municipal nº1633/05, Lei Municipal nº1634/05 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Concurso para Emprego Público nº 03/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** a Tabela 3.1 do Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público nº 03/2016, no que diz respeito a requisitos mínimos para os empregos de **AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PNCD** e **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)**, nos seguintes termos:

AGENTE DE COMBATE A DENGUE – PNCD

Onde se Lê: - ENSINO FUNDAMENTAL, HAVER CONCLUÍDO, COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

Leia-se: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)

Onde se Lê: - ENSINO FUNDAMENTAL;

- RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO;

- HAVER CONCLUÍDO, COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

Leia-se: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E RESIDIR NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E DURANTE TODO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO.

Art. 2º Fica **ACRESCIDO** abaixo da Tabela 3.1 do Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público nº 03/2016, no que diz respeito a requisitos para exercício das atividades de **AGENTE DE COMBATE A DENGUE – PNCD** e **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)** nos seguintes termos:

1 Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Prefeitura aos candidatos convocados.

2 A comprovação da residência do candidato se dará por ocasião da convocação dos candidatos classificados para o Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde. O candidato que deixar de comprovar a residência no município de Nova Esperança será impedido de realizar o Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e será desclassificado do Concurso para Emprego Público.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança, 12 de abril de 2016.

GERSON ZANUSSO
PREFEITO MUNICIPAL